



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 372/2019

(Revogada pela Portaria PRESI nº 905, de 29.3.2021)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no Art. 51, I, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, da Resolução nº 104, de 6 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, bem como a necessidade de pronto atendimento aos casos de urgência envolvendo a segurança dos juízes e de seus familiares.~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar o Desembargador Samuel Martins Evangelista, que a presidirá, o Desembargador Luís Vitorio Camolez e os Juízes de Direito Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira e Danniell Gustavo Bonfim Araújo da Silva, este último na qualidade de representante da Associação dos Magistrados do Acre, para integrarem a Comissão Permanente de Segurança no biênio 2019-2021, sem prejuízo de suas funções.~~

~~Art. 2º A Comissão de Segurança poderá contar com a colaboração e assessoria da ASMIL — Assessoria Militar.~~

~~Art. 3º As atribuições desta comissão estão previstas no Art. 2º, da Resolução nº 104/2010, do CNJ, cabendo ao Coordenador organizar e apresentar à Presidência, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.~~

~~Art. 4º Para esta comissão poderão ser designados servidores efetivos deste Egrégio Tribunal, objetivando a otimização de sua gestão administrativa.~~

~~Art. 5º Esta Portaria retroage seus efeitos a 4 de fevereiro de 2019.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.~~

~~Rio Branco-AC, 12 de fevereiro de 2019.~~

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente